



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.996 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

DESIGNA AUXILIAR JURÍDICO PARA A COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE DO MUNICÍPIO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. MÁRIO ANDRÉ IZEPPE, Assessor de Negócios Jurídicos, designado para atuar como Assistente Jurídico da Comissão Sindicante Permanente do Município, auxiliando-a tecnicamente e participando de todos os procedimentos administrativos a cargo daquele Colegiado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de novembro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Assessor da Secretaria do Gabinete